

<b>EXTRATO DO CONTRATO Nº 020/2018</b>		Processo nº 1640/2018	
Modalidade de Licitação	Credenciamento Nº02/2018 - FMS		
Fundamentação	Art. 25 da Lei nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, Lei nº. 8883/94, de 08 de junho de 1994, e a Lei nº. 9.854, de 27 de outubro de 1999, e suas posteriores alterações, e fundamentada pela a instrução normativa do TCM nº 07/2016, e respectivas alterações dadas pela instrução normativa do TCM nº 01/2017.		
Contratante	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE</b> , pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n.º <b>11.267.244/0001-51</b>		
Contratada	<b>PRISCILLA THOMPSON LACERDA - MEI</b> , inscrita nº CNPJ nº 27.067.352/0001-10, na Rua Dom Pedro, nº 145, Bairro Santos Dumont, Itumbiara-GO, CEP nº 75.530-270, neste ato representada pela sua sócia administradora a Srª Priscilla Thompson Lacerda, portadora da carteira de identidade nº 2.319.402-SSP/ES, CPF nº 117.397.557-82, CREFONO nº 10572 - GO.		
Objeto	O objeto deste é a contratação de prestação de serviços de profissionais definidos pela CREDENCIADA conforme relação constante do Anexo I, para a terceirização da prestação dos técnicos profissionais na área de saúde, para o desempenho na especialidade de Fonoaudióloga, a serem executados no PSF RUI BRANDÃO e na APAE, bem como Programas onde seus serviços forem necessários pela profissional da CREDENCIADA no município de BURITI ALEGRE, mediante prévia designação da CREDENCIANTE, ou em locais para os quais for designado.		
	<b>Nome</b>	<b>Nº conselho</b>	<b>Especialidade</b>
	Priscilla Thompson Lacerda	CREFONO nº 10572 - GO	Fonoaudióloga
			<b>Local</b>
			PSF Drº RUI BRANDÃO e na APAE
Dotação	<p>06 – FMS – Buriti Alegre            06.01 – Fundo Municipal de Saúde            06.01.10 – Saúde            06.01.10.301 – Atenção Básica            06.01.10.1038 – Assistência Saúde            13.23.10.1038.2122 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde            2018-0293-3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica            Fonte de Recurso: 102.000 – Receitas de Impostos e de Transferências de impostos-Saúde</p> <p>06 – FMS Buriti Alegre            06.01 – Fundo Municipal de Saúde            06.01.10 – Saúde            06.01.10.301 – Atenção Básica            06.01.10.122.1038 – Assistência a Saúde            06.01.10.301.1038.2.123 – Manutenção do Bloco de Atenção Básica            2018-0301- 3.1.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica            Fonte de Recursos: 114 – Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS</p>		
Valor do contrato	R\$ 31.875,00 (trinta e um mil e oitocentos e setenta e cinco reais)		
Vigência	16/04/2018 a 31/12/2018, conforme art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações seguintes		
Recursos	Receitas de Impostos e Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS		
Data da assinatura	16/04/2018		

**A Secretaria Municipal de Finanças do Município de Buriti Alegre – GO**, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, bem assim a Lei Orgânica do Município, **DECLARA** em atendimento ao disposto no § único do art. 61, da Lei Federal 8.666/93, que o extrato do contrato, foi publicado no placar de avisos da prefeitura no local de costume, para ciência dos interessados, pelo prazo que determina a lei.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.  
Buriti Alegre-GO, 16 de abril de 2018.

Marcela Sales Inácio  
Secretária Municipal de Finanças  
Rua Goiás, nº 563, Centro – Buriti Alegre – Goiás, CEP 75.660-000  
CNPJ: 01.345.909/0001-44 - Fone: (064) 3444-9908